FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:07331783000135
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:07331783000135
Dados: 2020.12.09 17:48:47 -03'00'

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA:30595924204
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ SILVA FERREIRA:30595924204
Dados: 2020.12.09 17:49:26 -03'00'

PORTAL COVID 19

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus**, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput**deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º **Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet),** contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o**